



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 233, de 12 de dezembro de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4657404),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2023 (Doc. SEI nº 4677668), celebrado entre a UFC, a Fundação ASTEF e o Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia (IMAC), cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Circuito Turístico dos Ventos Cumbuco-Cauípe", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4677668).

#### I - Coordenador do Projeto:

Titular: Alexandre Araújo Bertini, SIAPE nº 2368456.

Lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil.

Suplente: Newton Célio Becker de Moura, SIAPE nº 2315742.

Lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Design.

#### II - Fiscal:

Titular: Eduardo Raphael Santos Palheta, SIAPE nº 1829900.

Lotado no Departamento de Atividades Gerais/UFC-INFRA.

Suplente: Arilena Nobre Gois, SIAPE nº 1008756.

Lotado no Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica/CT.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/12/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4683209** e o código CRC **66CBB802**.

Referência: Processo nº 23067.054103/2023-15

SEI nº 4683209